



**EDITAL COMPLEMENTAR E RETIFICADOR nº 01 AO EDITAL IFMT Nº 053/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877 de 20.04.2017, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99 e o Edital IFMT nº 053/2019.

RESOLVE:

I – Incluir as ofertas de vagas para o campi Sorriso, conforme abaixo:

1.10 CAMPUS SORRISO

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Alimentos	Engenharia de Alimentos; Bacharel em Ciência e Tecnologia de Alimentos; Tecnologia em Alimentos; e Bacharel em Ciências dos Alimentos.	01	-

II – Incluir no Anexo II do Edital nº 053/2019 os temas para o Exame de Desempenho Didático das vagas acima citadas, conforme segue:

CAMPUS SORRISO

Alimentos: 1. Evaporação e Evaporadores; 2. Transferência de massa; 3. Transporte de fluidos, tubulações, acessórios e bombas.

Cuiabá, 25 de Abril de 2019.


GLÁUCIA MARA DE BARROS

Reitora Substituta do IFMT
Portaria IFMT nº 877 de 20.04.2017
Publicada no DOU de 25.04.2017